



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo
170770 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
ESCOLA SEDE: 400014 - ESCOLA SECUNDÁRIA ALVES REDOL
Contribuinte N.º 600074650

AVISO

Avisam-se todos os alunos que devem dirigir-se à Secretaria para ir recolher a chave suplente do cacifo, para o poderem deixar aberto, vazio e em perfeitas condições até ao próximo dia 8/6/2018, para que lhes possa ser creditado o valor da caução no cartão.

Vila Franca de Xira, 18 de maio de 2018

A Diretora,

(Isabel Marques Gomes Veiga)



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170770
Contribuinte N.º 600 074 650

INFORMAÇÃO
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2018 / 2019

Para alunos que irão frequentar o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade

Para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade a renovação de matrícula é automática. O estabelecimento verifica a correção dos registos pessoais e procede à sua atualização, se necessário.

O processo de renovação de matrícula, para todos os alunos, decorrerá até ao dia **15 de Junho de 2018**, junto do Professor Titular de Turma/Diretor de Turma.

Para este efeito deverão os Encarregados de Educação proceder da seguinte forma:

- Preencher de forma completa a Ficha de Identificação do Aluno- em anexo;
- Preencher a ficha de verificação de Identidade e apresentar o Cartão de Cidadão ao Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma para confirmação de dados;
- Mostrar o Boletim de Vacinas ao Professor Titular/Diretor de Turma (para verificação);
- Os alunos que necessitem de passe escolar pela 1ª vez, deverão entregar 1 fotografia;
- Os alunos que pretendem transferência de Agrupamento deverão preencher o impresso próprio nos Serviços Administrativos após afixação das pautas com a situação final;

Caso o referido cartão se encontre danificado e/ou em mau estado de conservação, deverá ser solicitada a sua substituição, mediante o preenchimento do impresso próprio e o pagamento de 6€ (seis euros);

Vila Franca de Xira, 28 de Maio de 2018

A Diretora,

(Profª Isabel Marques Gomes Veiga)



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170770
Contribuinte N.º 600 074 650

INFORMAÇÃO **PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2018 / 2019**

Para alunos que irão frequentar o 5º e 7º anos de escolaridade

Para os 5.º e 7.º anos de escolaridade a renovação de matrícula não é automática.

O processo de renovação de matrícula, para todos os alunos, decorrerá até ao dia 15 de Junho de 2018, junto do Professor Titular de Turma/Diretor de Turma.

O/A encarregado/a de educação deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida. Esta situação coloca-se apenas em caso de pretenderem transferência de estabelecimento de ensino.

Caso o Encarregado de Educação não seja o pai/mãe do (a) aluno(a) deverá apresentar o documento comprovativo do agregado familiar validado pela autoridade tributária.

Os Encarregados de Educação deverão ainda:

- Preencher de forma completa a Ficha de Identificação do Aluno- em anexo;
- Preencher a ficha de verificação de Identidade e apresentar o Cartão de Cidadão do aluno e do EE ao Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma para confirmação de dados;
- Entregar comprovativo de morada;
- Mostrar o Boletim de Vacinas ao Professor Titular/Diretor de Turma (para verificação);
- Os alunos que necessitem de passe escolar pela 1ª vez, deverão entregar 1 fotografia;
- Os alunos do 6º ano que pretendam manter-se no Agrupamento deverão entregar nos Serviços Administrativos o cartão de aluno para atualização para o próximo ano letivo (até ao dia 15 de Junho de 2018);

Caso o referido cartão se encontre danificado e/ou em mau estado de conservação, deverá ser solicitada a sua substituição, mediante o preenchimento do impresso próprio e o pagamento de 6€ (seis euros);

A Diretora

(Profª Isabel Marques Gomes Veiga)



Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170770

Contribuinte N.º 600 074 650

INFORMAÇÃO

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2018 / 2019

Para alunos que irão frequentar Cursos do Ensino Secundário

O processo de renovação de matrícula, para todos os alunos, decorrerá até ao dia 15 de Junho de 2018, junto do Professor Titular de Turma/Diretor de Turma.

O/A encarregado/a de educação ou o/a aluno/a, quando maior, deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida. Esta situação coloca-se apenas em caso de pretenderem transferência de estabelecimento de ensino. Deve indicar igualmente o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos Profissionais, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, e os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Recorrente, entre outros.

Para os 11.º e 12.º anos de escolaridade a renovação é feita no estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno. Caso o/a aluno/a tenha realizado exames, a renovação de matrícula ocorrerá nos três dias subsequentes à definição da sua situação escolar. Assim, os alunos deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos no prazo referido acima, para regularizar a sua situação.

Caso o Encarregado de Educação não seja o pai/mãe do (a) aluno(a) deverá apresentar o documento comprovativo do agregado familiar validado pela autoridade tributária.

Os Encarregados de Educação deverão ainda:

- Preencher de forma completa a Ficha de identificação do Aluno- em anexo;
- Entregar comprovativo de morada;
- Preencher a ficha de verificação de Identidade e apresentar o Cartão de Cidadão do aluno e do EE ao Professor Titular de Turma/ Diretor de Turma para confirmação de dados;
- Os alunos que perfaçam 18 anos até 14/07/2018 deverão ainda efetuar o pagamento do seguro escolar (5,80€) e das propinas (0,45€/ disciplina).
- Mostrar o Boletim de Vacinas ao Professor Titular/Diretor de Turma (para verificação);
- Os alunos que necessitem de passe escolar pela 1ª vez, deverão entregar 1 fotografia;

Caso o Cartão do Aluno se encontre danificado e/ou em mau estado de conservação, deverá ser solicitada a sua substituição, mediante o preenchimento do impresso próprio e o pagamento de 6€ (seis euros);

A Diretora,

(Profª Isabel Marques Gomes Veiga)